



Ata da 577ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete.

1. Às 14:00h (quatorze horas) do dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede
2. da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas, 96, 10º andar,
3. Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius Romano
4. Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Vice-Presidente, Talita Barbosa Gomes,
5. Tesoureira, José Roberto Lannes Abib, Secretário-Geral, Denise Costa Ribeiro, Luiz
6. Fernando Secioso Chiavegatto, Maria Eline Matheus, Maely Peçanha Favero e
7. Conselheiras Suplentes Dras. Nilza Bachinski Pinhal e Rejane Maria Frizzera de Oliveira
8. Carvalho que ocuparam os cargos de efetivas nessa Reunião Plenária e dos
9. Convidados Aline Coppola Napp, Igor Solter Gadaleta e Marcos Antonio dos Santos
10. Alves, cujas assinaturas encontram-se no livro de presença, reuniu-se o Plenário do
11. CRF-RJ para realizar sua 577ª Reunião Plenária. O Presidente comunica a ausência
12. das Conselheiras Efetivas Dra. Melissa Manna Marques, Silvânia Maria Carlos França,
13. Tânia Maria Lemos Mouço, Fabiana de Sousa Pugliese e da Conselheira Suplente Niára
14. Sales Nazareno, que foi convocada para esta reunião. Passando a pauta estabelecida,
15. são abordados os seguintes assuntos: Ordem do dia: **1.1 - Deliberação 1605/2017 -**
16. **Referenda a Deliberação 1602/2017 - Aprovação de processos de inscrição a**
17. **profissionais e firmas ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.2 - Deliberação**
18. **1606/2017 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas.** Aprovada por
19. unanimidade. **Deliberação 1607/2017 - Concessão de cancelamento de inscrição a**
20. **profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais.** Aprovada por
21. unanimidade. **1.3 - Deliberação 1604/2017 - Referenda a deliberação 1603/2017 -**
22. **aplicação de multas ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.4 - Processo I-**
23. **249/16 – Gwenaelle Machado Casse - Renovação da Inscrição Provisória - 2º**
24. **Renovação.** Aprovada por unanimidade. **Deliberação 1597/2017 - Referenda a**
25. **Deliberação 1596/2017 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e**
26. **firmas ad referendum –** Aprovada por unanimidade. **1.6 – Palavra do convidado:**
27. Ninguém quis fazer o uso da palavra. **1.7 – Palavra Livre:** A Conselheira Dra. Nilza
28. solicitou a palavra para falar sobre a repercussão da desastrosa reportagem, exibida
29. pelo programa Fantástico, no último dia 29 de janeiro de 2017, com o tema “Teste de
30. Medicamentos Genéricos”. A Conselheira informou já ter lido a nota divulgada pelo CRF-
31. RJ a respeito dessa matéria, porém questionou sobre a possibilidade de se dar maior
32. visibilidade à mesma, pois considerou muito insatisfatória a nota emitida pelo CFF, com
33. base na ANVISA, que informou apenas que as pessoas que acessam não são leigas e
34. conhecem exatamente o problema. Ela entende que exigir da emissora o pedido de
35. direito de resposta não seria cabível, já que não houve nada além de um viés severo em
36. relação ao assunto abordado. Nesse sentido, a Conselheira propôs uma veiculação
37. maior da carta emitida pelo nosso Regional, já que ela foi bastante procedente. O
38. Presidente esclareceu que a carta emitida pelo CRF-RJ foi endereçada à Rede Globo,
39. colocando-se à disposição dessa emissora para maiores esclarecimentos, já que a
40. profissão farmacêutica foi totalmente ignorada na reportagem. Dra. Nilza concordou com
41. o Presidente e ainda considerou que a emissora prestou um desserviço à população
42. brasileira, por isso a ideia de uma divulgação mais ampla da carta emitida pelo nosso
43. Regional, considerando a possibilidade de ser feito através dos jornais de grande
44. circulação. Lembrou ainda que no passado, no início dos medicamentos genéricos,
45. alguns jornalistas da própria Rede Globo procuraram o CFF, representado à época pelo
46. presidente Dr. Jaldo, para uma entrevista já com uma ideia desfavorável aos genéricos,
47. mas que após uma conversa essa ideia foi revertida em favor desses medicamentos,
48. porém ao publicarem a matéria, eles consideraram a ideia inicial. Conclui-se que a
49. pressão contrária existe e é muito grande. O Presidente lembrou que o medicamento
50. genérico tem obrigação legal de ser idêntico, caso não seja trata-se de um caso de
51. polícia. O Vice-Presidente pede a palavra para dizer que a reportagem foi totalmente



52. equivocada, considerando que o perfil de solução não é um método farmacopeico e sim
53. um método galênico de saber se a formulação está semelhante ao medicamento de
54. referência, pois não teve curva e assim foi dosado apenas o final, fazendo apenas um
55. teste de solução. Considerou que o perfil é extremamente importante porque
56. acompanha ao longo do tempo se aquele medicamento está sendo liberado conforme a
57. fórmula de referência e se este perfil é semelhante ao perfil de referência, uma vez
58. tendo a equivalência farmacêutica, faz-se o teste de equivalência. Ele não entendeu o
59. ato do Presidente da ANVISA validar um método que não é farmacopeico da indústria e
60. questiona, já que é tão bom, porque não foi publicado até hoje na farmacopeia.
61. Considerou também estranho que o mercado brasileiro tenha apenas trinta por cento do
62. consumo de genéricos, pois o que se vê na indústria é a troca constante de
63. fornecedores da matéria-prima, o que causa um problema gigantesco em algumas
64. marcas, considerando este o principal problema do medicamento genérico, que só
65. acontece por conta de uma grande falha na fiscalização da ANVISA. Outra situação
66. abordada pelo Presidente são os remédios similares, que não foram citados na matéria
67. e são eles justamente os que abastecem o SUS, por serem mais baratos. Dr. Marcus
68. Athila frisou que a reportagem foi feita dentro da Universidade Federal de Minas Gerais,
69. tendo como entrevistados um pesquisador, um professor e alguns médicos, ignorando
70. dessa forma a classe farmacêutica. O Vice-Presidente, Dr. Robson, também lembrou
71. que a maior autoridade de solução no mundo que é também brasileira, Dra. Silvia
72. Storpirtis, da Faculdade de Ribeirão Preto, sequer foi ouvida. O Presidente conclui que a
73. reportagem teve apenas o objetivo de diminuir o consumo dos medicamentos genéricos
74. em prol dos medicamentos de referência, atendendo assim alguns interesses. A
75. Conselheira Dra. Rejane pede a palavra para falar de outra questão abordada na
76. mesma reportagem que, de acordo com ela ficou em segundo plano, é sobre a
77. funcionária de uma empresa, que se diz guardiã de uma caixa de primeiros socorros,
78. contendo medicamentos, o que na verdade se trata de automedicação e que vem
79. totalmente de encontro a política de combate à mesma. **1.8 - Processos para parecer**
80. **do Relator Designado: Processo Relator(a): Maely Peçanha Favero Retto: CER**
81. **42/89 - EDIRA CASTELLO B DE A GONCALVES: Indeferimento da defesa. Nos**
82. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
83. **de votos, proferir idêntico julgado. CER 455/95 -LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS;**
84. **CER 885/07 - LIA SIQUEIRA COSTA; F 13442/16 -DROGARIAS PACHECO S/A; F**
85. **13455/16- DROGARIAS PACHECO S/A; F 13726/16 -M S SEI SOLUCAO COM E DIST**
86. **DE MAT MED HOSP LTD EPP; F 14286/16 -MUNICIPIO DE VARRE SAI; F 14343/16 -**
87. **FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA. F 14511/16 - EDILENE INACIO DA**
88. **SILVA E SILVA DROGARIA ME: Foi solicitado vistas do processo pelo Vice-**
89. **Presidente. Informes de Diretoria:** O Presidente pede a compreensão de todos ao
90. informar que quando a pauta for pequena a Reunião Plenária será cancelada, visto que
91. são remuneradas. Ele se desculpa informando que não contava, nesta reunião, com as
92. ausências das Conselheiras Fabiana Pugliese e Silvânia França. Nada mais havendo
93. para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às
94. 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu, José Roberto Lannes
95. Abib, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
96. aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, primeiro de
97. fevereiro de dois mil e dezessete. *****

99. Marcus Vinicius Romano Athila – Presidente -

100. Robson Roney Bernardo - Vice-Presidente –

101. Talita Barbosa Gomes – Tesoureira –

103. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral –

104. Denise Costa Ribeiro –



- | | |
|------|---|
| 105. | Fabiana Sousa Pugliese - Não estava presente na reunião. |
| 106. | Luiz Fernando Secioso Chiavegatto - |
| 107. | Maely Peçanha Favero Retto – |
| 108. | Maria Eline Matheus – |
| 109. | Melissa Manna Marques – Não estava presente na reunião. |
| 110. | Silvania Maria Carlos França – Não estava presente na reunião. |
| 111. | Tania Maria Lemos Mouço - Não estava presente na reunião. |
| 112. | Niára Sales Nazareno - Não estava presente na reunião. |
| 113. | Nilza Bachinski Pinhal - |
| 114. | Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho - |
| 115. | |
| 116. | |